

## O DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA NA REGIONAL JATAÍ DA UFG

Alana Flávia Romani<sup>1</sup>  
Wender José de Souza<sup>2</sup>  
Kamila Lauany Lucas Lima<sup>3</sup>  
Ana Karolina Mendes Moreno<sup>4</sup>

**RESUMO:** Este estudo tem como objetivo apresentar um cenário da Monitoria Acadêmica na Regional Jataí e refletir sobre ações administrativas e pedagógicas que permitam fortalecer o Programa e conseqüentemente o processo de ensino-aprendizagem na Instituição. Inicialmente foi realizada uma revisão sobre a legislação referente aos Programas de Monitoria Acadêmica no Brasil e no âmbito na Universidade Federal de Goiás, buscando avaliar a adequação da Regional ao que a legislação determina. A metodologia adotada na realização dos trabalhos de Diagnóstico parcial constou de levantamento/coleta de dados na Coordenação de Graduação (COGRAD) e nas Coordenações de Curso, além de avaliação dos Relatórios Finais de monitores. Foi possível identificar que o Programa de Monitoria Acadêmica da Regional Jataí vem passando por importantes mudanças desde 2015. O principal avanço foi a criação da Comissão Regional de Monitoria, que pôde discutir critérios locais para a divisão de bolsas, respaldado pela Resolução CEPEC Nº 1418 de 2016. O Programa tem ocupado papel importante na melhoria do processo ensino-aprendizagem, contudo é necessário que sejam discutidas estratégias de avaliação e acompanhamento das atividades a fim de assegurar o cumprimento dos objetivos do programa. A adoção de estratégias de ensino-aprendizagem e a ampliação de possibilidades para que a participação dos discentes seja estimulada, são medidas fundamentais para o fortalecimento da monitoria acadêmica.

**Palavras-chave:** Monitoria. Ensino-aprendizagem. Instrumentos legais.

### ACADEMIC TUTORING PROGRAM DIAGNOSIS AT THE UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS/REGIONAL JATAÍ

**ABSTRACT:** This study aims to present a scenario of the academic tutoring program at the Universidade Federal de Goiás /Regional Jataí (UFG/REJ) and to reflect on teaching and administrative actions that strengthen the tutoring program and, therefore, the teaching-learning process. Initially, a review on the laws regarding academic tutoring programs in Brazil and at UFG was conducted, seeking to assess the adequacy of UFG/REJ to legal regulations. The methodology adopted for the partial diagnosis consisted on data survey/collection at the Coordination of Undergraduate Studies (COGRAD) and at the coordination of undergraduate courses, in addition to assessing the program final reports. It was possible to identify that the academic tutoring program has undergone important changes at UFG/REJ since 2015. The main step forward was the creation of UFG/REJ Tutoring Commission, where local criteria discussions for the scholarship sharing were brought up, backed by No. 1418 CEPEC<sup>5</sup> Resolution of 2016. The program has played a key role in improving the teaching-learning process; however, it is necessary to discuss strategies for better

<sup>1</sup>Prof. Adj. Medicina Veterinária. Subcoordenadora de Programas de Graduação da Regional Jataí da UFG. [alanafr@hotmail.com](mailto:alanafr@hotmail.com)

<sup>2</sup> Prof. Adj. Matemática. Doutor em Matemática pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). [wender.souza@hotmail.com](mailto:wender.souza@hotmail.com)

<sup>3</sup> Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação do Instituto Federal Goiano (IF Goiano) [akarolina\\_moreno@hotmail.com](mailto:akarolina_moreno@hotmail.com)

<sup>4</sup> Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal da Universidade Federal de Goiás (UFG) [kamilalauany@hotmail.com](mailto:kamilalauany@hotmail.com)

<sup>5</sup>CEPEC- Board of Education, Research, Extension and Culture. More information in Portuguese available at <https://www.ufg.br/n/97289-conhece-consuni-cepec-e-camaras-superiores>.



assessment and monitoring of activities to ensure the achievement of the program goals. The embrace of teaching-learning strategies and the expansion of possibilities that foster student's participation are key measures for strengthening academic tutoring.

**Keywords:** Tutoring. Teaching – learning. Legal Instruments.

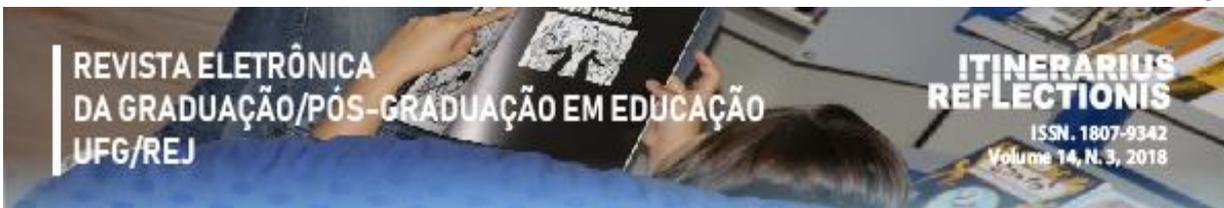
## 1 INTRODUÇÃO

As Instituições Federais de Ensino têm vivenciado novos desafios na gestão universitária em virtude da adoção do Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação, como meio de acesso ao ensino superior. O incremento da inclusão requer a implementação de ações que estimulem a permanência dos discentes e lhes ofereça formação profissional de qualidade.

Dentre os programas de apoio acadêmico, o Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Goiás destaca-se entre as políticas de atendimento aos discentes, pois busca estimular a permanência dos mesmos e contribuir para o sucesso acadêmico. As atividades propostas priorizam o desenvolvimento de capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência. Ao estimular a permanência, o programa de monitoria contribui com melhores resultados Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) do Ministério da Educação (MEC).

Em recente dissertação sobre a Monitoria no ensino superior, realizada na Universidade Federal de Santa Catarina, foi feita revisão dos instrumentos legais que normatizam o Programa no Brasil. Segundo levantamento feito por Steinbach (2015):

No Brasil, no que diz respeito à educação superior, o Programa de Monitoria foi instituído pela Lei nº 5540/196830 e pelo Decreto nº 85862, de 1981, legislação relacionada à Reforma Universitária no Brasil. De acordo com o Decreto, cabia às “instituições de ensino superior fixar as condições para o exercício das funções de monitor” (Decreto. nº 85862/1981). A Lei nº 5540/1968 assim dispunha, em seu artigo 41, sobre a instituição da monitoria: “as universidades deverão criar as funções de monitor para alunos do curso de graduação que se submeterem a provas específicas, nas quais demonstrem capacidade de desempenho em atividades técnico-didáticas de determinada disciplina”. Institucionalizou-se, desta maneira, a figura do monitor, tanto nas licenciaturas como nos cursos de bacharelado. Posteriormente, em 13 de março de 1970, pelo Decreto nº 66.315, que dispunha sobre programa de participação do estudante em trabalho de magistério e outras atividades nas instituições federais de ensino superior, foram explicitadas mais claramente as atribuições inerentes ao exercício da monitoria. Resumidamente, os artigos trazem as seguintes informações no tocante ao processo: a) Art. 1º: as funções de monitor serão desenvolvidas por alunos com desempenho comprovadamente satisfatório (e não repetente), conhecimento da matéria objeto da monitoria, capacidade de auxiliar os membros do magistério superior em aulas, pesquisas e outras atividades técnico-pedagógicas; b) Art. 2º: uma comissão, em



cada universidade, fixará critérios e procederá a identificação das matérias em que haverá monitoria, o perfil do estudante, a condição e as normas para a seleção dos alunos; c) Art. 3º: um regime de 12 horas semanais de efetivo trabalho, sob a orientação de professores da disciplina; d) Arts. 4º e 5º: a possibilidade de ser atribuída uma bolsa especial para o monitor, com recursos do Ministério da Educação e Cultura (MEC), previsto no orçamento da União” (STEINBACH, 2015, p. 78).

A partir desse contexto normativo, as Instituições de Ensino Superior passaram a adequar-se às novas exigências, institucionalizando o “Programa de Monitoria” com legislação interna específica. Na UFG, a Monitoria segue as disposições do Estatuto / UFG - Art. 103 (Texto aprovado na reunião dos três Conselhos realizada no dia 29/11/2013); Resolução CONSUNI nº 222009 - Define as modalidades de bolsa e suas finalidades e Resolução CEPEC específica do Programa de Monitoria da UFG que fixa os objetivos e estabelece as estruturas de funcionamento da Monitoria na UFG (CONSUNI, 2009).

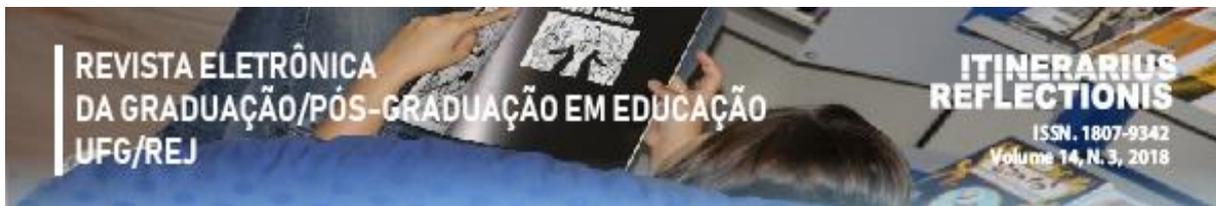
Estudos apontam que a prática da monitoria contribui para a promoção da aprendizagem, pois auxilia no desenvolvimento da consciência, do controle, da gestão do tempo e da organização das tarefas dos envolvidos. Acredita-se que não só o professor ensine e produza pensamento crítico, orientando os monitores, mas também os estudantes e os monitores aprendam juntos, sistematizando diferentes pontos de vista (FRISON, 2016).

Este estudo tem como objetivo apresentar um cenário da Monitoria Acadêmica na Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás e refletir sobre ações administrativas e pedagógicas que permitam fortalecer o Programa e, conseqüentemente, o processo de ensino-aprendizagem na Instituição.

## 2 MÉTODOS

No presente documento foram abordados os seguintes temas: instrumentos legais; histórico do programa na Regional Jataí; estrutura organizacional, competências e funções; cenário da monitoria com bolsa e voluntária nos últimos anos; financiamento das bolsas; suporte de tecnologia e planos de ação.

Inicialmente foi realizada revisão sobre a legislação referente aos Programas de Monitoria Acadêmica no Brasil e no âmbito na Universidade Federal de Goiás (UFG), buscando-se avaliar a adequação da Regional ao que a legislação determina.



A metodologia adotada na realização do diagnóstico dos anos de 2012 a 2016 constou de levantamento/coleta de dados na Coordenação de Graduação (COGRAD) e nas Coordenações de Curso, além de avaliação dos relatórios finais de monitores.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao realizar levantamento de dados referentes ao histórico e à implementação da monitoria na Regional Jataí da UFG, em termos de registros, detectam-se que os mesmos são escassos quando se trata dos anos anteriores a 2015. Os documentos eram remetidos à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), localizada na Reitoria em Goiânia. Tem-se a impressão de que o “marco zero” da monitoria são os decretos, as leis, as resoluções tanto do MEC quanto da UFG, mas não estão claros os critérios empregados para a divisão de bolsas.

Em 2014, por ocasião de nova gestão instalada na Regional Jataí, efetivaram-se algumas mudanças importantes no Programa de Monitoria. Uma Comissão composta por representantes de áreas distintas do CNPq foi nomeada e critérios locais para a divisão de vagas remuneradas começaram a ser pensados e discutidos.

Em 09 de setembro de 2016 entrou em vigência na UFG a Resolução - CEPEC N° 1418 revogando a Resolução - CEPEC N° 1190 (CEPEC, 2016). Na seção I destacam-se os objetivos da Monitoria:

**Art. 1º** O Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG tem por objetivos: I- ampliar a participação dos estudantes de graduação nas atividades de ensino e de aprendizagem na Universidade; II- contribuir para a melhoria dos cursos de graduação; III- desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência; IV- aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina que estiver atuando como monitor; V- incentivar a cooperação do monitor com o corpo docente e discente nas atividades de ensino e aprendizagem; VI- contribuir para a permanência dos estudantes nos Cursos de Graduação. **Parágrafo único.** A monitoria, em hipótese alguma, constituir-se-á como estratégia compensatória de carências acadêmicas e administrativas da Universidade” (CEPEC, 2013, p. 1)

Em consonância com o citado documento, a Comissão Regional de Monitoria (CRMJ) consolidou-se na Regional Jataí em 2016. A CRMJ está vinculada à COGRAD, integrada à PROGRAD. A Comissão é composta pelo Coordenador de Monitoria da Regional e pelos Coordenadores de Monitoria de cada Unidade Acadêmica Especial, contabilizando oito coordenadores das UAEs a saber:

- UAE de Ciências Agrárias (UAECIAGRA)



- UAE de Ciências Biológicas (UAEICIBIO)
- UAE de Ciências da Saúde (UAECISAU)
- UAE de Ciências Exatas (UAECIEXA)
- UAE de Ciências Sociais e Aplicadas (UAESA)
- UAE de Estudos Geográficos (UAEEGEO)
- UAE de Ciências Humanas e Letras (UAECHL)
- UAE de Educação (UAEEDU)

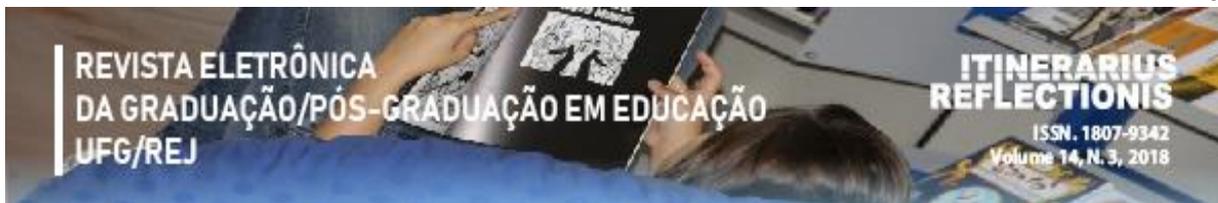
Um avanço importante da Resolução - CEPEC N° 1418 (CEPEC, 2016) foi conceder maior autonomia às Regionais, como é possível verificar nas atribuições listadas no citado documento:

**Art. 10.** São atribuições das Comissões Regionais de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG: I- definir os critérios para a distribuição das vagas disponibilizadas para o Programa, entre as Unidades Acadêmicas ou Unidades Acadêmicas Especiais, e submetê-los à aprovação da Câmara Regional de Graduação; II- elaborar o Edital do processo seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da Regional; III- elaborar modelo de Plano de Trabalho, de Avaliação do Plano e do Relatório Final; IV- elaborar um relatório sistematizado com os dados gerais para subsidiar o Programa de Monitorias.” (CEPEC, 2016, p. 3)

Levando em conta os dados dos últimos cinco anos, baseado em documentos impressos e digitais arquivados na COGRAD, pode-se afirmar que o Programa de Monitoria está bem constituído e consolidado, contudo não há um sistema de registro ou software para o acompanhamento, avaliação e implementação de demandas oriundas de análises.

Ao término do semestre letivo, como requisitos para emissão de certificado, os discentes monitores entregam relatórios finais. Neste documento são informadas as horas empregadas em cada uma das atribuições listadas na Resolução - CEPEC N° 1418 (CEPEC, 2016), número de alunos atendidos na monitoria, bem como aspectos positivos, negativos e sugestões para melhoria do Programa. No formulário do relatório final há também um campo destinado ao orientador, que deve avaliar o desempenho do monitor.

Na evolução institucional do Programa de Monitoria os Seminários de Monitoria Acadêmica merecem destaque. Trata-se de evento realizado durante o Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE) no qual os relatos de experiência de monitoria são apresentados em forma de pôster e publicados em anais. Em 2014 o Seminário ocorreu na Regional Goiânia, com apresentação de resumos simples. Nos dois anos subsequentes o evento foi incorporado ao CONEPE da Regional Jataí e passou a adotar normas similares às de outras modalidades, com publicação de resumos expandidos, a fim de socializar os resultados destas experiências de ensino com a comunidade acadêmica. Tais relatos são boas



ferramentas para avaliação do Programa na Regional Jataí, pois retratam a percepção quanto ao aprendizado, à troca de conhecimentos e à interação entre monitores, orientadores e alunos atendidos na Monitoria acadêmica.

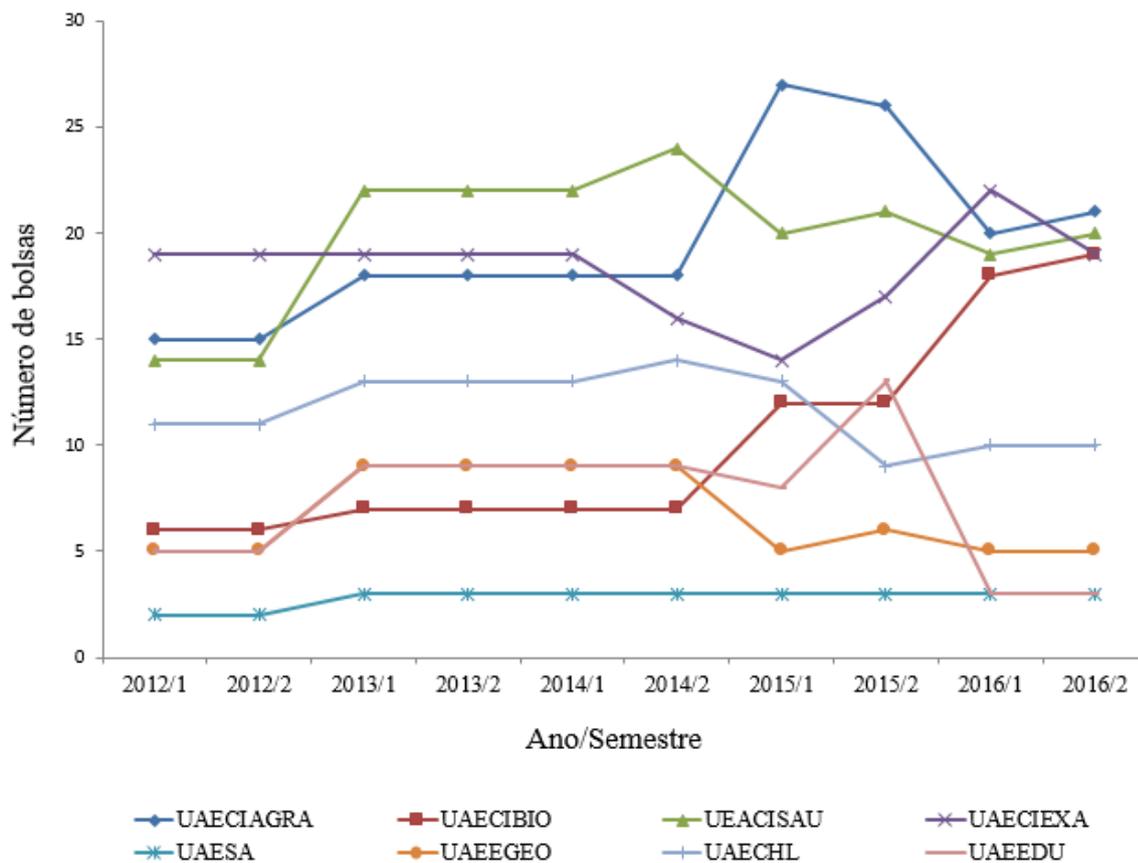
Em relação aos dados quantitativos da monitoria nas modalidades remunerada e voluntária na Regional Jataí, verificou-se que em 2011 a Regional Jataí (REJ) contava com apenas 22 bolsas do Programa, sendo financiadas pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD), por meio de recurso oriundo da Reitoria da UFG. No ano seguinte, além destas, 53 adicionais foram pagas com recurso do orçamento local, totalizando 76 bolsas. Novos incrementos ocorreram por meio do orçamento da REJ totalizando 103 bolsas em 2014. A partir de 2015 o financiamento foi integralmente assumido pela REJ, alcançado 110 bolsas no segundo semestre de 2015. Em 2016 restrições orçamentárias ocasionaram cortes no Programa, permanecendo 100 bolsas.

O Programa de Monitoria na UFG é composto por duas modalidades: monitoria com uma bolsa mensal e voluntária, sem remuneração. Ambas atendem aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências. Em virtude da crescente demanda por monitores e dos cortes de verbas, o número de voluntários no programa aumentou significativamente na REJ.

A Figura 1 apresenta a distribuição das bolsas nos últimos anos, enquanto a Figura 2 demonstra a demanda por monitores voluntários entre 2012 e 2016. Destaca-se que a falta de dados numéricos de monitores voluntários nos anos de 2012 e 2013, refletem a ausência de normatização de tal modalidade em documentos anteriores à Resolução CEPEC N° 1190 de 2013.



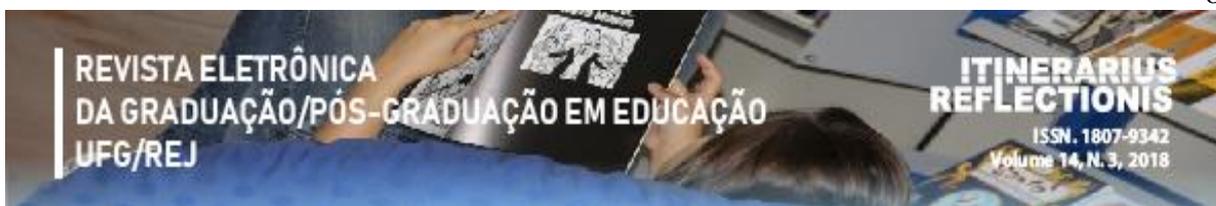
Figura 1: Distribuição da monitoria remunerada (com bolsa) entre as Unidades Acadêmicas por semestre letivo, de 2012 a 2016/2 na Regional Jataí da UFG.



Fonte: dos autores, 2018. UAE= Unidade Acadêmica Especial; UAE de Ciências Agrárias (UAECIAGRA); UAE de Ciências Biológicas (UAECIBIO); UAE de Ciências da Saúde (UEACISAU); UAE de Ciências Exatas (UAECIEXA); UAE de Ciências Sociais e Aplicadas (UAESA); UAE de Estudos Geográficos (UAEEGEO); UAE de Ciências Humanas e Letras (UAECHL); UAE de Educação (UAEEDU)

A partir de 2015 passaram a ser empregados critérios locais para divisão de bolsas do Programa de Monitoria Acadêmica na Regional Jataí da UFG. Após ampla discussão a Comissão Regional de Monitoria definiu as seguintes variáveis: à carga horária ministrada foi atribuído peso de 30%; ao número de alunos atendidos: 25%; ao índice de reprovação: 30%; à quantidade de monitores sem bolsa (voluntários): 10% e ao número de cursos de licenciatura: 5%. Tais critérios foram aprovados em reunião da Câmara Regional de Graduação. Estas mudanças justificam o aumento de vagas remuneradas em algumas Unidades Acadêmicas, ilustrado na Figura 1, com destaque à UAECBIO.

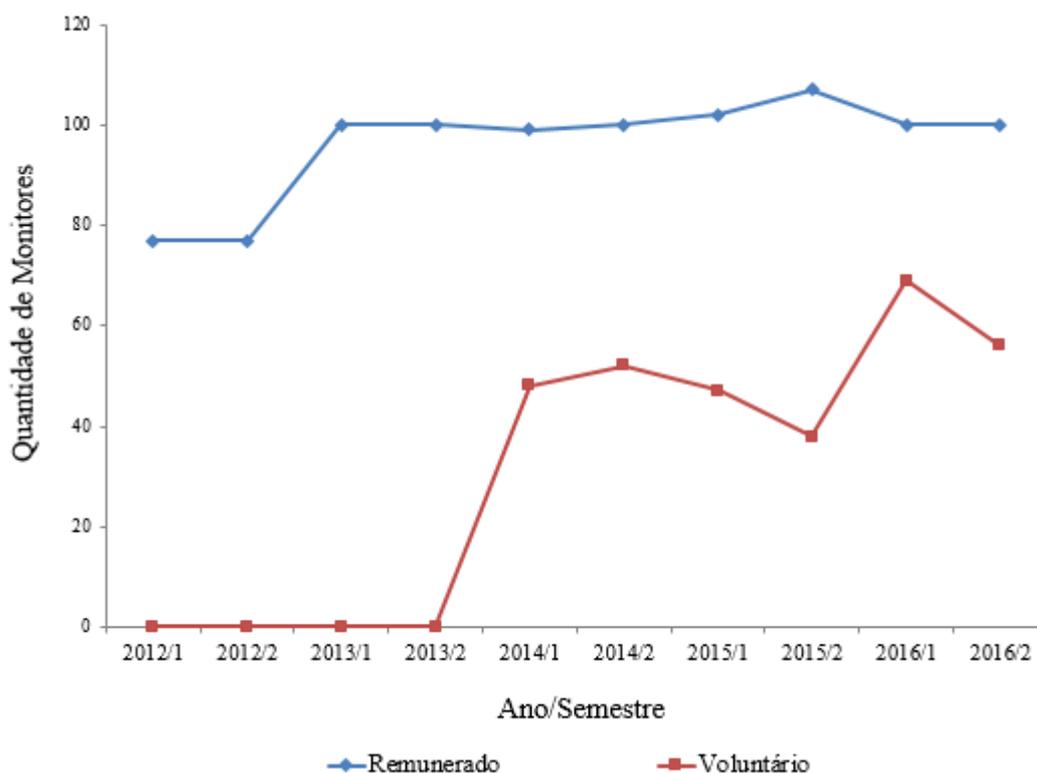
Ao considerar estas variáveis, os integrantes da CRMJ e da Câmara de Graduação, buscaram direcionar as bolsas de monitoria para situações onde se fazem mais necessárias, ou



seja, para Unidades Acadêmicas com maiores índices de reprovação e em cursos que atendem diversos outros, culminando em elevada carga horária de aula ministrada na graduação, como é o caso das disciplinas básicas oferecidas por docentes dos cursos de graduação em Ciências Biológicas e Matemática, por exemplo. A possibilidade desta decisão ser tomada na própria Regional permite que sejam respeitadas as particularidades e anseios locais.

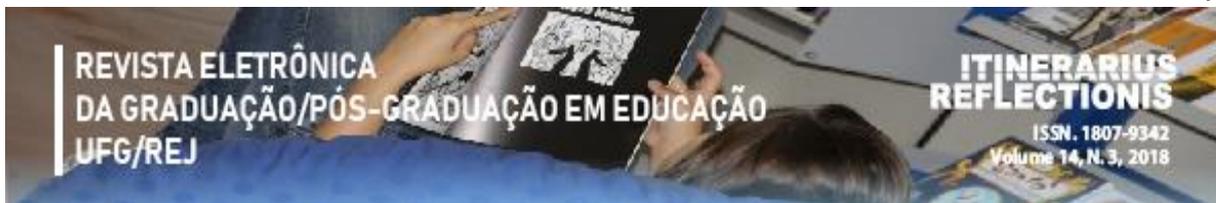
Os Coordenadores de Monitoria das UAEs são responsáveis pela elaboração e submissão ao colegiado da respectiva Unidade Acadêmica, do Plano de Monitoria. Este documento aponta as diretrizes do Programa e define cursos, áreas e disciplinas a serem contemplados; assegura ainda a observância dos critérios de distribuição de vagas com bolsa definidos pela CRMJ na divisão entre os cursos das Unidades Acadêmicas que coordena, consideradas as especificidades de cada curso de graduação, de forma a contribuir para seu fortalecimento.

**Figura 2: Evolução por semestre do número de monitores remunerados e voluntários de 2012 a 2016 na Regional Jataí da UFG.**



Fonte: dos autores, 2018.

Conforme verificado na Figura 2, a quantidade de monitores com bolsas do Programa entre os anos de 2013 e 2016 foi mantida, apesar do aumento do número de cursos e conseqüentemente, da necessidade de monitores. A crescente demanda pode ser notada pelo



aumento do número de monitores voluntários de forma geral. Houve uma queda nesta modalidade em 2015-2, possivelmente pelo aumento de vagas remuneradas neste semestre. Acredita-se que os monitores voluntários sejam fundamentais para o alcance dos objetivos do Programa, diante da impossibilidade orçamentária de incremento de bolsas.

#### **4.3 Dados qualitativos: análise dos Relatórios finais de monitoria e relatos de experiência publicados no CONEPE**

O modelo de Relatório final do monitor preenchido pelo discente ao final do semestre, não permitia uma avaliação profunda desta experiência, mas, ainda assim, havia um campo para que o monitor listasse pontos positivos e negativos que vivenciou durante suas atividades.

Para este estudo, foram avaliados os relatórios dos monitores bolsistas de 2015 de todas as UAEs. Apesar de se tratarem de discentes de áreas de conhecimento bastante distintas, os pontos positivos e negativos destacados foram muito semelhantes (Quadros 1 e 2).

**Quadro 1. Pontos positivos apontados em Relatórios finais de monitoria do ano de 2015.**

Pontos positivos destacados pelos monitores com bolsa na Regional Jataí da UFG
• Atualização e aprofundamento na disciplina/área a fim de esclarecer as dúvidas dos alunos
• Estímulo /gosto às habilidades de docência
• Satisfação em acompanhar a evolução da turma atendida
• Melhoria na comunicação, sobretudo na fala em público
• Bom relacionamento com os colegas
• Melhoria do currículo
• Melhor organização dos horários e dos hábitos de estudo

Fonte dos autores, 2018.

Nota-se que nos pontos positivos apontados nos relatórios finais, a satisfação deve-se ao maior aprendizado adquirido pelo monitor e pela necessidade de auxiliar os alunos de menor rendimento acadêmico. Associado a este aspecto, grande parte dos alunos participantes do programa citou o gosto pela docência e a melhoria na comunicação. Para Santomé (1998) Assis et al., (2006, p. 394) o processo de aprendizagem envolve estímulo à comunicação, relações interpessoais e aprofundamento de conhecimentos interdisciplinares. Portanto, entende-se que, para o aluno adquirir habilidades e preparo para a docência, precisa exercitar



esses fundamentos para que possa incorporar novos hábitos. Em consonância com o autor, estes aspectos foram apontados pelos monitores da REJ.

**Quadro 2. Pontos negativos apontados em Relatórios finais de monitoria do ano de 2015.**

Pontos negativos destacados por monitores com bolsa na Regional Jataí da UFG	
•	Baixa procura pelos alunos de forma geral
•	Procura elevada na véspera de atividades avaliativas
•	Atrasos recorrentes no pagamento das bolsas
•	Conflito de horários livres do monitor e dos alunos
•	Estrutura deficiente: falta de espaço físico definido para as atividades, falta / deficiência de material didático (ex.: livros, peças anatômicas, data show, equipamentos no laboratório)
•	Entrega mensal de frequência

Fonte: dos autores, 2018.

Em pesquisa de avaliação do Programa de Monitoria da Universidade Federal Fluminense (UFF) Marques et al. (2013) destacaram as dificuldades apontadas pelos monitores: a procura excessiva em vésperas de provas (59,0%), a falta de interesse dos alunos (31,0%), a falta de local adequado para o atendimento (23,5%) e a falta de laboratórios devidamente equipados (23,3%) foram problemas vivenciados pelos monitores. Verifica-se que os apontamentos foram semelhantes aos trazidos pelos alunos da REJ em seus relatórios finais, nos quais a baixa procura e a estrutura deficiente figuraram entre os pontos negativos mais citados.

Quanto ao CONEPE acredita-se que o evento tem sido relevante, pois tem possibilitado a socialização e a troca de ideias acerca das experiências de monitoria vivenciadas em nossa realidade. No ano de 2016 foram apresentados 95 resumos expandidos em forma de pôsteres. A sessão foi extremamente proveitosa, sobretudo pela oportunidade de ouvir os monitores durante sua avaliação.

Alguns trechos dos resumos premiados no III Seminário de Monitoria em CONEPE (2016) são destacados abaixo e indicam a necessidade de aprofundamento do sistema de avaliação e acompanhamento da monitoria, a fim de que as experiências positivas sejam valorizadas e compartilhadas e os aspectos negativos sejam discutidos e corrigidos.

Monitoras da Regional Jataí relatam a experiência no Programa:



“A experiência exigiu muito estudo, dedicação e tempo, contudo trouxe o benefício de aumentar o conhecimento dos monitores na área de atuação, além de apontar às professoras pontos a serem alterados no que diz respeito ao método avaliativo. ... houve necessidade por parte das monitoras de aperfeiçoamento do conhecimento, a fim de que fossem sanadas as dúvidas dos alunos” (VITOR et al., 2016).

O desenvolvimento de habilidades docentes foi destacado por monitor da área da Saúde:

“Nessa primeira experiência como monitor relato que durante todo o período 2016/1, vivenciei a responsabilidade de cumprimento de horário, responsabilidade em me preparar revisando os conteúdos para que todas as dúvidas fossem esclarecidas durante as monitorias, aprimorei de forma ampla os meus conhecimentos acerca dos conteúdos de Anatomia Humana. Senti-me ansioso junto a outros colegas com os resultados das avaliações, e ao mesmo tempo decepcionado com alguns desses resultados, e fui quase sempre surpreendido, vivenciei e criei diversas didáticas para apresentar os conteúdos aos alunos analisando e respeitando as características cognitivas de cada um” (SANTOS et al., 2016).

Frison (2016) destacou que enquanto os monitores estudavam para ensinar, também aprimoravam os conhecimentos, como também afirmado pelos alunos da REJ. Para o autor, os monitores aprenderam a selecionar diferentes estratégias para ensinar os conteúdos da disciplina na qual atuavam e que o trabalho que faziam envolvia debates, pesquisas e encontros sistemáticos com o professor orientador. Assis et al. (2006) destacaram as contradições detectadas na avaliação de Programa de Monitoria da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Os alunos atendidos consideraram importantes ou muito importantes as atividades de monitoria, muito embora a maioria dos estudantes revele que não participou ou participou esporadicamente das mesmas. A baixa procura, em alguns casos, foi apontada pelos monitores da REJ como ponto negativo do Programa, pois em véspera de provas havia um acúmulo de dúvidas que poderiam ter sido sanadas ao longo do processo.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Programa de Monitoria Acadêmica da Regional Jataí vem passando por importantes mudanças desde 2015. O principal avanço foi a criação da Comissão Regional de Monitoria de Jataí, que pôde discutir critérios locais para a divisão de bolsas, respaldado pela Resolução CEPEC Nº 1418 2016. O Programa tem ocupado papel importante na melhoria do processo ensino-aprendizagem, contudo é necessário que sejam discutidas estratégias de avaliação e acompanhamento das atividades a fim de assegurar o cumprimento dos objetivos do programa. A adoção de estratégias de ensino-aprendizagem e a ampliação de possibilidades para que a participação dos discentes seja estimulada são medidas



fundamentais para o fortalecimento da monitoria acadêmica. Pretende-se aprofundar a avaliação da Monitoria da Regional Jataí da UFG, a fim de traçar ações administrativas e pedagógicas que atendam às necessidades dos participantes, para que desta forma o Programa continue contribuindo para menor repetência e evasão.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Universidade Federal de Goiás. Conselho universitário. **Resolução CONSUNI N° 22**. Define as modalidades de bolsa e suas finalidades, na Universidade Federal de Goiás. Disponível em <<https://www.ufg.br/n/63397-resolucoes>>. Acesso em 23 de abril 2018.

BRASIL. Universidade Federal de Goiás. CEPEC. **Resolução CEPEC N° 1190**. Cria o Programa de Monitoria da Universidade Federal de Goiás, fixa os objetivos e estabelece as estruturas de funcionamento da Monitoria na Universidade Federal de Goiás, e revoga a Resolução CEPEC N° 242/85. Disponível em < <https://www.ufg.br/n/63397-resolucoes> >. Acesso em 23 de abril 2018.

BRASIL. Universidade Federal de Goiás. CEPEC. **Resolução CEPEC N° 1418**. Regulamenta o Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG) e revoga a Resolução CEPEC N° 1190. Disponível em <<https://www.ufg.br/n/63397-resolucoes>>. Acesso em 23 de abril 2018.

CONEPE. **Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão**. Jataí:Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí, 2016. Disponível em <<https://conepe.jatai.ufg.br/>>. Acesso em 25 de abril 2018.

FRISON, L. M. B. Monitoria: uma modalidade de ensino que potencializa a aprendizagem colaborativa e autorregulada. In: **Revista Pro-Posições**. Campinas, v. 27, n. 1, p. 133–153, 2016.

MARQUES, O.R.B et al. **Pesquisa de avaliação do programa de monitoria da UFF**. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2013. Disponível em <<http://www.noticias.uff.br/noticias/2014/10/pesquisa-de-avaliacao-do-programa-de-monitoria-digital.pdf>>. Acesso em 10 de abril, 2018.

SANTOS, G. F. et al. A influência da monitoria de anatomia humana como ensino-aprendizado para acadêmicos dos cursos da saúde. In: **Anais do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE** (2016). Jataí: UFG, 2016, p. 887-891.

STEINBACH, G. **A monitoria no ensino superior um estudo de caso na UFSC**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Santa Catarina, SC, 2015.

VITOR, T. L. et al. Monitoria acadêmica na disciplina de clínica de pequenos Animais: relato de experiência. In: **Anais do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE** (2016). Jataí: UFG, 2016, p. 1173-1177.